

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012; no art. 5º, V do Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF e o previsto no Art. 95, inciso I, do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 186.273-1, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.661.398-8, RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.561.399-6, como titulares, e EMIKO KUWAE TAKEUTI, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.657.993-3 e ANDRÉ ALVES SANTANA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Mat. 1.661.696-0, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Permanente de Julgamento**, destinada a receber e julgar as propostas de participação nos editais das chamadas públicas no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL.

